



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 10.281/2012

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Elisângela Ribeiro

19.552-2

Auxiliar de Serviços Públicos

SEMEA

De 02/01/2013

à 31/01/2013

Cristiane Aparecida Galanti Meneguci

19.546-8

TNS/PS/Psicólogo

SEMAD

De 14/01/2013

à 12/02/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de dezembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FLÁVIO PRADO DE CASTRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
INTERINO**